



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0233/2020

CONSIDERANDO o atual estado de urgência declarado por meio do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, temos ainda que considerar o estado de medo e desânimo que tem assolado a população paulistana nos últimos dias em razão do cenário atual que vivemos em decorrência da crise na Saúde Pública Mundial pelo risco de contágio pelo Novo coronavírus, sendo orientação da administração públicas para a população adotar todas as medidas de prevenção e de combate à propagação da transmissão do COVID-19; entre uma é a quarentena.

Diante da determinação para o fechamento do comércio, e todas as áreas de lazer públicas e privadas, se faz necessárias algumas ações, tanto para que amparar os artistas da cidade, quanto para levar entretenimento a população que se encontra reclusa em seus lares.

Isto posto, esse Projeto de Lei visa assegurar trabalhadores da cultura, e trazer entretenimento a população Paulistana."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.